

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

1355 26
Alberto Baltezar de Oliveira e outros (9) Reclamante

Volve Norte do Brasil e Luna & Cia. Reclamado

Local: Recife

Data: 9.10.51

N.º 2710

Objeto Rep. R. m., Ferramentas Retidas. Indenizações e Av. Previo, na hipótese de rescisão.

Espécie: Escrita
~~Xerox~~

..... Documentos

Distribuída à Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor

PATROCINA: Causas Trabalhista, Cíveis, Criminaes, Habilitações às Caixas, Institutos de A. e Pensões

J. ROBERTO OLIVEIRA

Registrado na Ordem dos Advogados do Brasil

RUA DAS AGUAS VERDES N. 58

Fone: 7375

RECIFE - PERNAMBUCO

Grande número de pessoas utilizam-se dos serviços profissionais, que são prestados dentro da lei e na melhor forma do direito.

1355/51

Ilmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife.

12) - ALBERTO BATHAZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, residente á rua Tupiniquins, nº 377, em Santo Amaro, arrabalde desta cidade. Cart. Prof. nº 13237, série 52; Admitido em 18 de abril de 1951, aos serviços da Empresa Empregadora, "VOLVO" atualmente VOLVO NORTE DO BRASIL, situada á rua Floriano Peixoto, nº 141 nesta cidade, que adquiriu em 5 de outubro de 1951 a Empresa de Transportes, situada á rua do Canal, nº 196, em Santo Amaro, nesta cidade, onde trabalhava o postulante, pertencente a LUNA & CIA., sediada á Avenida Miguel Couto, nº 203, em João Pessoa, Paraíba, e tinha como agente em Recife na Empresa de Transportes, o Sr. Osvaldo Nascimento, que reside no Edifício dos Industriarios apartamento nº 508, nesta cidade.

Ganhava o reclamante por semana, R\$ 500,00, cargo de motorista.

20) - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, residente á Travessa Gaspar Péres, nº 131, em Iputinga, arrabalde desta cidade, Cart. Proc. nº 25.12 série 74. Admitido em em 21 de maio de 1951, no cargo de ajudante de mecanico, ganhando R\$ 170,00 por semana, aos serviços da Empresa acima referida.

30) - CLETO DUTRA FILHO, brasileiro, residente á rua Francisco Berenger, casa nº 179, no Hipodromo, arrabalde desta cidade. Admitido em 10 de abril de 1951, aos serviços da mesma Empresa acima referida, no cargo de auxiliar do escritorio, ganhando por semana R\$ 400,00.

Sucede que, a Empresa não pagava o repouso remunerado, domingos, feriados e dias Santos, Lei nº 605 de 5/1/49, e trabalhavam de segunda-feira aos sábados e, no sábado 6 de outubro de 1951, apesar de terem trabalhado como de costume, a Empresa não pagou o salário daquele dia e o ~~prez~~ diretor ou representante legal da VOLVO NORTE DO BRASIL, dissera aos postulantes que adquirira a casa, Empresa de Transportes, porém, não ficava com os empregados, dirigiram-se ao representante da Empresa LUNA & CIA., na pessoa do Sr. Osvaldo Nascimento, este lhe dissera que vendera a casa, não demitira os postulantes e que a Volvo Norte do Brasil, era responsável.

O Diretor da Volvo fechou a Agencia de Transporte no sábado a tarde, ficando dentro da casa as ferramentas dos postulantes, se recusando a Empresa a entregar.

Requerem a essa M.M. Junta, se digne mandar compeler a VOLVO NORTE DO BRASIL, na pessoa do representante legal, situada a rua Floriano Peixoto, nesta cidade; LUNA & CIA, na Avenida Miguel Couto, nº 203, em João Pessoa, na pessoa do Sr. Osvaldo Nascimento, com residencia no Edifício dos Industriarios, Apartamento nº 508, em Recife, representante de Luna & Cia. para pagar aos postulantes o que tem direito, de acordo com a lei, e dar lhes serviço, entregar as ferramentas e julgado rescindido os contratos de trabalho, seja pago o previo aviso, sem prejuizo do repouso remunerado, o salario do dia de sabado e seguintes, até a data do julgamento definitivo.

É patrono dos reclamantes, José Roberto de Oliveira, com escritório á rua das Aguas Verdes, nº 58, em Recife.

Nestes termos, PP. deferimento.

Recife, 8 de outubro de 1951.

Alberto Baltazar de Oliveira

Paulo Francisco dos Santos

Clito Dutra Filho